



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 16, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais e estatutárias dispostas no § 1º, Art. 10 da Lei Nº 11.892/2008 c/c o inciso I, Art. 8º, do Estatuto do Instituto Federal do Maranhão; considerando as orientações da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP; considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 39ª Reunião Ordinária de 25 de outubro de 2017; considerando ainda, o que consta no Processo 23249.047452.2016-13; RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, para o período 2016 a 2018;

Art. 2º. O resumo do Plano de Metas do PDTIC 2016-2018 consta no anexo desta portaria;

Art. 3º. A íntegra do PDTIC 2016-2018 será publicada no sítio do IFMA, no endereço <https://dgti.ifma.edu.br/>;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA

ANEXO

Me ta	Descrição da Meta	Indicadores	Valor	Pra- zo	Origem da meta		Objetivos Estratégicos	
					CU	EGD Ne- cessidades		
M1	Firmar contratos (manutenção e novos) de serviços contínuos de TIC de acordo com a STI/MP IN 04-2014	% ações realizadas definidas no Plano de Ação para a meta M1	90%	Jun/2017	X		N17, N18, N37, N38, N39	OE12 - Garantir uma gestão da qualidade dos recursos orçamentários de TIC
		% de contratações seguindo a IN04	100%	Jun/2016				
M2	Aquisição e atualização de licenças de uso de softwares	% ações realizadas definidas no Plano de Ação para a meta M2	80%	Dez/2018			N9, N48	OE09 - Garantir a continuidade dos serviços essenciais de TIC
M3	Reestruturação e aperfeiçoamento dos Comitês de TI de forma a atender a legislação vigente	% ações realizadas definidas no Plano de Ação para a meta M3	100%	Dez/2011	X	X	N56	OE05 - Estabelecer e aprimorar a governança de TIC alinhada à estratégia da instituição
M4	Aperfeiçoar e padronizar o Processo de Desenvolvimento de Sistemas	% das ações da meta realizadas	Sim/Não	Jun/2016	X	X	N20, N21, N22, N24	OE07 - Desenvolver sistemas de TIC interoperáveis e portáteis OE02 - Aperfeiçoar o planejamento e a gestão de projetos, processos e serviços de TIC de modo a contribuir com os resultados estratégicos
M5	Promover a Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)	% dos controles de segurança de TIC implantados	80%	Mai/2017			N29, N32	OE08 - Promover a segurança da informação e comunicação
M6	Implantar processos críticos do ITIL	% dos processos críticos do ITIL implantados	50%	Dez/2016	X		N2, N45, N49, N50, N51	OE05 - Estabelecer e aprimorar a governança de TIC alinhada à estratégia da instituição
			75%	Dez/2017				
			100%	Dez/2018				
M7	Aperfeiçoar a Gestão orçamentária e contratual de TIC	% ações realizadas definidas no Plano de Ação para a meta M7	100%	Dez/2017	X	X	N10	OE12 - Garantir uma gestão da qualidade dos recursos orçamentários de TIC
		Nº de pessoas treinadas em gestão orçamentária e contratual	3	Dez/2012				
M8	Adequar e formalizar a estrutura da área de TIC	% implementado das ações definidas no estudo para a meta M8	100%	Dez/2017	x	x	N1, N28	OE11 - Promover políticas de fixação dos profissionais de TIC
M9	Mapear, formalizar, mensurar e otimizar os processos internos de TIC	% dos processos internos de TIC mapeados	60%	Ago/2017			N46, N52	OE05 - Estabelecer e aprimorar a governança de TIC alinhada à estratégia da instituição
M10	Promover o desenvolvimento da equipe de TI	% da equipe de TI capacitada	80%	Dez/2018	x	X	N53, N15	OE10 - Promover a capacitação continuada em TIC
M11	Formalizar a necessidade de revisão das metas/indicadores de TIC definidos no planejamento estratégico	Necessidade de revisão formalizada	Sim/Não	Dez/2016			N2	OE05 - Estabelecer e aprimorar a governança de TIC alinhada à estratégia da instituição
M12	Aperfeiçoar e manter a Infraestrutura de TIC para atender os projetos estratégicos da instituição	Estudo de melhorias de infraestrutura elaborado	Sim/Não	Abril/2017			N3, N4, N5, N6, N7, N8, N9, N14	OE06 - Garantir infraestrutura de TIC apropriada as atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão
		% de melhorias implementadas	50%	Jun/2017				
			100%	Dez/2018				
	Manutenção do parque computacional de ponta em garantia	100%	Anual					
M13	Melhorias nos sistemas atuais e aquisição/desenvolvimento de novos sistemas	% de demandas atendidas por ano	30%	Dez/2016			N21, N22, N24, N35, N48	OE03 - Contribuir para a promoção da cidadania, ampliando a acessibilidade e capilaridade dos sistemas e serviços OE07 - Desenvolver sistemas de TIC interoperáveis e portáteis
			60%	Dez/2017				
			80%	Dez/2018				
M14	Uso de tecnologias para ampliação e disponibilização de novos canais eletrônicos de comunicação e divulgação de informações a servidores e comunidade	Nº de canais disponibilizados	3	Dez/2016			N11, N23, N41, N47	OE04 - Aprimorar a integração e a comunicação com públicos internos e externos por meio do uso da tecnologia
M15	Padronizar plataformas e arquiteturas tecnológicas	% de plataformas aderentes ao padrão	50%	Dez/2016			N9, N22, N34	OE06 - Garantir infraestrutura de TIC apropriada as atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão
			70%	Dez/2017				
M16	Melhorar a qualidade, disponibilidade e velocidade dos links de conectividade dos <i>Campus e da Reitoria</i>	% de <i>Campus atendidos</i>	90%	Dez/2017			N8, N43	OE01 - Ampliar o atendimento e promover a melhoria na qualidade e disponibilidade dos serviços de TIC
M17	Fomentar o uso sustentável de recursos de tecnologia da informação e comunicações	% implementado das ações definidas no estudo para a meta M17	90%	Jul/2018	x	x	N30, N48	OE02 - Aperfeiçoar o planejamento e a gestão de projetos, processos e serviços de TIC de modo a contribuir com os resultados estratégicos OE03 - Contribuir para a promoção da cidadania, ampliando a acessibilidade e capilaridade dos sistemas e serviços

M18	Aperfeiçoar os serviços de Rede de Longa Distância	% dos problemas de rede de longa distância identificados e solucionados	80%	Set/2017		N43, N8	OE06 - Garantir infraestrutura de TIC apropriada as atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão OE01 - Ampliar o atendimento e promover a melhoria na qualidade e disponibilidade dos serviços de TIC
M19	Melhoria da qualidade do suprimento de energia para os ativos de TIC	% ações realizadas definidas no Plano de Ação para a meta M19	80%	Jan/2018		N42	OE06 - Garantir infraestrutura de TIC apropriada as atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão OE01 - Ampliar o atendimento e promover a melhoria na qualidade e disponibilidade dos serviços de TIC
M20	Implantar controles eletrônicos integrados visando garantir a segurança patrimonial e da informação nas unidades do IFMA	% dos controles implantados	70%	Dez/2018		N29	OE08 - Promover a segurança da informação e comunicação

Meta	ID das metas do PDTIC
Descrição da Meta	Descritivo das metas do PDTIC.
Indicadores	Indicadores utilizados para medir o progresso do alcance das metas.
Valor	Meta a ser atingida num período determinado.
Prazo	Prazo para alcance da meta de acordo com o valor do indicador definido.
TCU	Indica se a meta está associada a algum apontamento de acórdãos do TCU.
EGD	Indica se a meta está associada a alguma meta definida na EGD (Estratégia de Governança Digital - STI/MPOG).
Necessidades	Indica quais necessidades deram origem à meta.
Objetivos Estratégicos	Indica a que Objetivos Estratégicos a meta está alinhada.

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 40, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DE OLIVEIRA MARTINS

ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201600884	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIDA DE CAMPINAS GOIÂNIA - FACUNICAMPS GOIÂNIA	FACULDADE INTEGRADA COIMBRA LTDA - ME	RUA 234, 371, SETOR COIMBRA, GOIÂNIA/GO
2.	201601099	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE UNIÃO ARARUAMA DE ENSINO S/S LTDA.	FACULDADE UNIAO ARARUAMA DE ENSINO S/S LTDA. - ME	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 333, RIO DO LIMÃO, ARARUAMA/RJ
3.	201608060	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIDA DE CAMPINAS GOIÂNIA - FACUNICAMPS GOIÂNIA	FACULDADE INTEGRADA COIMBRA LTDA - ME	RUA 234, 371, SETOR COIMBRA, GOIÂNIA/GO
4.	201713017	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE SANTA TEREZINHA	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S LUIZ	AVENIDA CASEMIRO JÚNIOR, 12, ANIL, SÃO LUÍS/MA
5.	201713363	GASTRONOMIA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE SANTA TEREZINHA	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S LUIZ	AVENIDA CASEMIRO JÚNIOR, 12, ANIL, SÃO LUÍS/MA

RETIFICAÇÃO

No número de ordem 23, do Anexo da Portaria nº 729, de 14 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 135, de 17 de julho de 2017, Seção 1, págs. 14 e 15, onde se lê: "FILOSOFIA (TECNOLÓGICO)", leia-se: "FILOSOFIA (LICENCIATURA)" (Registro e-MEC nº 201507648).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 51, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.035172/2017-11, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências da Saúde, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Nutrição, objeto do Edital nº 035/DDP/ 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2017, Seção 3, página 85.

Campo de Conhecimento: Nutrição/Alimentação Coletiva

Regime de Trabalho: DE
Vagas: 1 (uma)
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1
Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	SUELLEN SECCHI MAR-TINELLI	8,95
2º	MANUELA MIKA JOMORI	8,38
3º	RAYZA DAL MOLIN CORTESE	8,09

Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
Lista de Pessoas Negras:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 52, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.033662/2017-75, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências Físicas e

Matemáticas, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Química, objeto do Edital nº 035/DDP/ 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2017, Seção 3, página 85.

Campo de Conhecimento: Química/Química Analítica
Regime de Trabalho: DE
Vagas: 1 (uma)sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1
Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	EDUARDO SIDINEI CHAVES	8,64
2º	FLÁVIO VENÂNCIO NAKADI	8,27
3º	EMANUELI DO NASCIMENTO DA SILVA	7,93
4º	GABRIELI BERNARDI	7,84

Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
Lista de Pessoas Negras:
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA